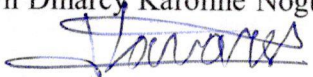
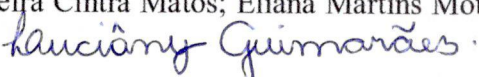


Ata de nº 323 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, iniciada às 8h05, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais. O presidente Joaquim Tavares, deu início à reunião, cumprimentando a todos e solicitando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi repassado novamente à Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência, a solicitação de inscrição do Projeto Elo, proposto pela entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda CNPJ 02.504.302/0001-22, pois a plenária entendeu que há a necessidade de uma melhor identificação do serviço prestado. Deliberou-se pela aprovação do parecer favorável da comissão do Fundo Municipal de Assistência Social que analisou a prestação de contas do termo de fomento nº 052/2022 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da entidade Missão Cristã das Nações CNPJ 06.100.308/0001-95. Deliberou-se pelo parecer da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social que analisou os Planos de Trabalho e Leis que autorizaram o repasse de recursos financeiros às entidades, de modo que foram reprovados os seguintes Planos: da entidade Missão Resgate CNPJ 18.987.649/0001-03 no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), cujo repasse foi autorizado pela Lei nº 4.262, de 19 de dezembro de 2025; da entidade Associação Cultural e Educativa IBI CNPJ 12.152.878/0001-21 no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), cujo repasse foi autorizado pela Lei 4.267, de 19 de dezembro de 2025; da entidade Missão Cristã das Nações CNPJ 06.100.308/0001-95 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo repasse foi autorizado pela Lei nº 4.269, de 19 de dezembro de 2025; da entidade Associação Ação Católica de Itumbiara, com dois Planos de Trabalho no de valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, cujos repasses foram autorizados pelas Leis nº 4.272 e 4.275, ambas de 19 de dezembro de 2025. Restou aprovado o Plano de Trabalho da entidade Associação Cultural e Educativa IBI CNPJ 12.152.878/0001-21 no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), cujo repasse foi autorizado pela Lei nº 4.268, de 19 de dezembro de 2025. Deliberou-se pela Convocação da Assembleia Eletiva Municipal e aprovação do EDITAL CMAS Nº 001/2026 Convocação da Assembleia Eletiva Municipal das Entidades de Assistência Social, dos Usuários e dos Trabalhadores do SUAS, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos/Go, Biênio 2026/2028. Em seguida foi discutido sobre a sugestão do Conselheiro Jovianiano Alves, da criação de um sistema integrado para o Aprimoramento da Rede (referência e contrarreferência) para garantir a integralidade do cuidado, a comunicação eficaz entre os serviços de saúde, educação, assistência social, conselho tutelar e demais agentes da rede, ficando acertado que reunir-se-ão com o coordenador da Vigilância Socioassistencial para estudarem a viabilidade e utilizarem o PRODATA (sistema já em uso por alguns agentes da rede municipal) a fim de aprimorar o atendimento e melhorar o acompanhamento das demandas. Sem mais, o Presidente, Joaquim Tavares, deu por encerrada a reunião. Eu, Luciâny Guimarães, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será também assinada pelo presidente. Demais conselheiros e participantes assinam em anexo. Cristina Maria Candida da Silva; Vanderlei Rodrigues Gomes Junior; Simone Jose Pereira; Luciano Porto Ortiz; Joviniano Alves de Albuquerque Neto; Elaine Gomes Rosa Moreira; Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva; Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos; Eliana Martins Mota. **Morrinhos, 19 de fevereiro de 2026.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/02/2026

Horário: 08h

Local: Sala dos Conselhos

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Cristinna Maria Cândida da Silva	Cristinna Maria C. da Silva
	Suplente: Vanderlei Rodrigues Gomes Junior	Vanderlei R. Gomes Junior
02	Titular: Simone José Pereira	Simone J. Pereira
	Suplente: Eliene Maria Alves de Rezende	
03	Titular: Leilaine Ferreira da Silva	
	Suplente: Luciano Porto Ortiz	Luciano Porto
04	Titular: Cláudia Cristina Lopes	
	Suplente: Francisca Bertodo da Silva	
05	Titular: Joviniano Alves de Albuquerque Neto	J. Neto
	Suplente: Bruna Caroline Machado Gomes	

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Rosa Maria Barbosa	JUSTIFICADO
	Suplente: Elaine Gomes Rosa Moreira	Elaine
02	Titular: Sarah Alves Corcelli	
	Suplente: Deisianne Novais da Silva Rodrigues	
03	Titular: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva	Fabiana
	Suplente: Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos	Evellyn
04	Titular: Joaquim Tavares – PRESIDENTE	J. Tavares
	Suplente: Anacele Gomes Almeida	
05	Titular: Eliana Martins Mota	Eliana m. mota
	Suplente: Paula Fernanda Barreto Barbosa	

DEMAIS PARTICIPANTES

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		